CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO LEGISLATIVO No. 008/2007

Lido no Expediente da Sessão
do dia 20/11/07
Secretário

Súmula: "Declara entidade de utilidade pública a Fraternidade Espírita Allan Kardec do Município de Campo Magro".

Excelentíssimo Senhor Presidente; o Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1°. – Fica Declarada Entidade de Utilidade Pública a ***Fraternidade Espírita Allan Kardec***, com sede e foro do Município de Campo Magro.

Artigo 2°. – A entidade deverá apresentar no início de cada exercício, ao órgão competente da Prefeitura do Município de Campo Magro, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Artigo 3°. – Cessarão os efeitos da **Declaração de Utilidade Pública,** se a entidade:

a) Deixar de Cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;

b) Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendimentos;

c) Alterar sua denominação e dentro de noventa dias contados da averbação da alteração no registro público, não der ciência à Câmara Municipal de Campo Magro.

Artigo 4°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 20 de novembro de 2007.

ARLEI BUENO DE LARA
Vereador

Aprovado em 1° Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 04/12/07
Presidente

Aprovado em 2° Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 11/12/07
Presidente

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - CEP 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253
Campo Magro - Pr. - E-mail:cmcampomagro@onda.com.br